

Chamada Pública CEUA-UFSB Nº 01/2025
Recomposição da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA-UFSB

A Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, nas Resoluções Normas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, na Resolução CONSUNI/UFSB Nº 001, de 25 de janeiro de 2025, na Portaria UFSB Nº 169, de 24 de abril de 2025 e nas demais normas aplicáveis, torna pública a Chamada Pública CEUA-UFSB Nº 01/2025 para recomposição da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFSB e convoca os servidores da Universidade Federal do Sul da Bahia, membros da sociedade civil e os representantes de organização não governamental dedicada à proteção de animais, legalmente estabelecida no país, para proposição de candidatura para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA-UFSB.

1. Candidatura:

1.1 Ficam abertas as inscrições para registros de candidaturas à representação na CEUA/UFSB, conforme vagas discriminadas abaixo.

- a) Médico(a) Veterinário (a), com registro ativo em Conselho Regional de Medicina Veterinária, sendo 01 (uma) vaga para membro titular e 01 (uma) vaga para respectivo suplente;
- b) Biólogo(a), com registro ativo em Conselho Regional de Biologia, sendo 01 (uma) vaga para membro titular e 01 (uma) vaga para respectivo suplente;
- c) Representante de Sociedade Protetora de Animais, legalmente constituída e estabelecida no Brasil, prioritariamente, no Sul da Bahia, sendo 01 (uma) vaga para membro titular e 01 (uma) vaga para respectivo suplente;
- d) Representantes Pesquisadores da UFSB, preferencialmente, que estudam e pesquisam direta ou indiretamente com animais vertebrados, sendo 04 (quatro) vagas para membro titular e 04 (quatro) vagas para respectivos suplentes;
- e) Representante Discente, sendo 01 (uma) vaga para membro titular e 01 (uma) vaga para respectivo suplente.

2. Dos Requisitos para Inscrição

2.1 - Para a inscrição é necessário que o(a) candidato(a) seja cidadão(a) brasileiro(a) de reconhecida competência técnica, graduado ou pós-graduado e com atividade profissional em áreas relacionadas, de acordo com a legislação vigente.

2.2 - Ser servidor(a) efetivo(a) da Universidade Federal do Sul da Bahia, quando se tratar das vagas destinadas a representações da instituição, conforme Resolução CONSUNI/UFSB Nº 001, de 25 de janeiro de 2025.

2.3 - Os(as) candidatos(as) deverão atender os requisitos abaixo conforme a Tabela:

Vaga/Área	Requisitos
Médico Veterinário	Nível superior (com pós-graduação) e conhecimento da Lei nº 11.794/2008.
Biólogo	Nível superior (com pós-graduação) e conhecimento da Lei nº 11.794/2008.
Representante de Sociedade Protetora de Animais	Cadastro CNPJ, conhecimento da Lei nº 11.794/2008.
Representantes Pesquisadores	Nível superior (com ou sem pós-graduação), e com atividade profissional direta ou indiretamente relacionadas ao escopo da Lei nº 11.794/2008.
Representante Discente	Nível superior ou graduando(a), conhecimento Lei nº 11.794/2008.

3. Dos Documentos e Prazo de Inscrição dos Registros de Candidatura

3.1 Os (as) interessados (as) deverão enviar Carta de Interesse contendo informações de requisitos conforme Tabela 1, pelo e-mail ceua@ufsb.edu.br, no período de 04 de setembro a 26 de setembro de 2025.

3.2 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública e da Resolução CONSUNI/UFSB Nº 001/2025, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto no Cronograma.

4. Da Seleção e Classificação

4.1 A seleção será realizada por uma comissão composta por membros da CEUA-UFSB.

4.2 Após a homologação das inscrições, a Comissão de Seleção procederá a análise da Carta de Interesse e documentos enviados conforme Tabela 1, encaminhada pelos (as) candidatos (as).

4.2 Os (as) candidatos(as) selecionados(as) serão classificados(as) de acordo com as vagas previstas no item 1.1, em ordem decrescente (da maior para a menor pontuação) considerando o total de pontos válidos obtidos (Critérios de Pontuação - Anexo 1).

4.3 Em caso de empate na pontuação (Critérios de Pontuação - Anexo 1), serão considerados como critérios de desempate, na ordem: i) Tempo de participação em Comissão de Ética no Uso de Animais; ii) Tempo de efetivo exercício na UFSB; iii) Maior idade.

4.4 Os Resultados Preliminar e Final serão disponibilizados no site da UFSB (www.ufsb.edu.br e www.ufsb.edu.br/ceua), conforme os prazos estabelecidos no Cronograma da presente chamada pública, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os resultados.

4.5 Para a interposição de recursos ao Resultado Preliminar, o proponente deverá apresentar Carta de Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar da Chamada Pública CEUA-UFSB XX/2025, dentro do prazo estabelecido no cronograma desta chamada pública, por meio do e-mail: ceua@ufsb.edu.br.

4.6 Os recursos ao Resultado Preliminar deverão estar de acordo com os Arts. 77 a 80 do Regimento Geral da UFSB e em consonância com a Resolução CONSUNI/UFSB Nº 001, de 25 de janeiro de 2025.

5. Cronograma

Cronograma das Etapas de Seleção – Chamada Pública CEUA-UFSB	
Lançamento Chamada Pública	23/09/2025
Período de inscrições	04/09/2025 à 26/09/2025
Período de análise pela CEUA	07/10/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	08/10/2025
Período para Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	09 à 10/10/2025
Período de análise de Recursos ao Resultado Preliminar	14/10/2025
Divulgação do Resultado Final	15/10/2025
Publicação da Portaria CEUA-UFSB	10/11/2025

6. Do Mandato

6.1 O mandato dos integrantes da CEUA-UFSB será de dois (2) anos a partir da data da publicação do Ato Administrativo, emitido pela Reitoria, publicado por meio de Portaria da Reitoria da UFSB, com possibilidade de até duas (2) reconduções consecutivas para cada membro.

6.2 A Carga horária atribuída a essa atividade, para fins de comprovação, será de 4h semanais.

7. Disposições Gerais

7.1 Todas as informações sobre essa Chamada estarão disponíveis em www.ufsb.edu.br e www.ufsb.edu.br/ceua.

7.2 Alterações no Cronograma do Edital poderão ser realizadas pela CEUA-UFSB.

7.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão ter disponibilidade para participar das reuniões da CEUA-UFSB, que ocorrem trimestralmente e de forma virtual.

7.4 - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela CEUA-UFSB.

7.5 Os(as) candidatos(as) não selecionados(as), em primeira convocação, irão compor o cadastro de reservas e, em caso de vacância, poderão ser convocados(as).

Itabuna, 02 de setembro de 2025

Zélia da Paz Pereira
Coordenadora da Comissão de Ética no Uso de Animais

ANEXO 1

Barema com os critérios de avaliação e pontuação exigida.

Barema com Critérios de Avaliação e Pontuação Exigida		
Representação	Pontuação	Pontuação Máxima
Médico Veterinário		
Diploma de Nível Superior em Medicina Veterinária;	10	10
Diploma de Pós-graduação;	10	10
Comprovante de registro ativo em Conselho Regional de Medicina Veterinária;	30	30
Experiência anterior em Comitê de Ética no Uso de Animais.	5 pontos por ano de atuação.	Indefinido
Biólogo		
Diploma de Nível Superior em Ciências Biológicas;	10	10
Diploma de Pós-graduação;	10	10
Comprovante de registro ativo em Conselho Regional de Biologia;	30	30
Experiência anterior em Comitê de Ética no Uso de Animais.	5 pontos por ano de atuação	Indefinido
Representante de Sociedade Protetora de Animais		
Cadastro CNPJ.	50	50
Representantes Pesquisadores		
Diploma de Nível Superior;	10	10
Diploma de Pós-graduação;	10	10
Experiência anterior em Comitê de Ética no Uso de Animais.	5 pontos por ano de atuação	Indefinido
Representante Discente		
Diploma de Nível Superior;	20	20
Histórico Escolar recente de graduação em andamento.	10	10



Emitido em 04/09/2025

MINUTA DE CHAMADA N° chamada/2025 - CEUAn (11.01.77)
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 15:57)
ZELIA DA PAZ PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CEUAn (11.01.77)
Matrícula: ###251#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **MINUTA DE CHAMADA**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **f143ac92ca**